



# ÁGUAS DE PARANATINGA S.A.

CNPJ/MF nº 20.978.996/0001-11 - NIRE nº 51.300.018.063 (Companhia)

## Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 24 de abril de 2025

**I. Data, Horário e Local:** 24 de abril de 2025, às 16:15 horas, realizada por meio de videoconferência no sistema *Microsoft Teams*, que permitiu a participação e votação por parte dos acionistas, conforme facultado pelo § único do artigo 121, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”) e em consonância com os termos da Instrução Normativa DREI nº 81, sendo considerada realizada na sede social da Águas de Paranatinga S.A. (“Companhia”), localizada à Rua Osvaldo Candido Pereira, nº 432, Centro, Paranatinga/MT, CEP 78.870-000. **II. Convocação e Presença:** dispensadas as publicações dos editais de convocação, conforme ajustado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, em 28 de março de 2025 e conforme o artigo 124, §4º da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presença de Acionistas”, arquivado na sede social da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Vamilson José Costa**; Secretário: Sr. **Fabiano Abujadi Puppi**. **IV. Ordem do Dia:** deliberar em **Assembleia Geral Ordinária** sobre **(i)** a leitura, discussão e votação das contas e relatório da administração, das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(iii)** a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia durante o exercício de 2025. Em **Assembleia Geral Extraordinária** sobre **(i)** a ratificação da assinatura do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (“TAC”), celebrado entre a Companhia, o Município de Paranatinga/MT e o Ministério Público do Estado do Mato Grosso. **V. Deliberações:** colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, as acionistas da Companhia, resolveram: Em **Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** aprovar por maioria as contas e relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas no Jornal “A Gazeta de Cuiabá” em suas versões impressa e digital, no dia 31 de março de 2025; **(ii)** aprovar por maioria a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 1.604.243,32 **(a)** R\$ 80.212,17 (oitenta mil, duzentos e doze reais e dezessete centavos), à Conta de Reserva Legal; **(b)** R\$ 1.215.393,14 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e noventa e três reais e quatorze centavos), à Conta de Retenção de Lucros; e **(c)** R\$ 308.638,01 (trezentos e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e um centavos), à Conta de Reserva de Incentivos Fiscais; e **(iii)** aprovar por maioria a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício de 2025 em até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser rateado em comum acordo. Em **Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** aprovar por maioria, com abstenção da NX Saneamento, a ratificação da assinatura do TAC, celebrado entre a Companhia, o Município de Paranatinga/MT e o Ministério Público do Estado do Mato Grosso, nos termos do material encaminhado na convocação da presente assembleia, arquivado na sede da Companhia. **VI. Proposta da NX Saneamento:** pela NX Saneamento foi requerida a propositura de Ação de Responsabilidade contra os administradores da Companhia, requerimento este que foi rejeitado pela maioria dos acionistas. **VII. Esclarecimentos Gerais:** com relação aos itens da ordem do dia da Assembleia, a acionista NX Saneamento S.A. manifestou-se contrariamente, conforme voto apresentado que ficará arquivado na sede da Companhia. A acionista Aegea Saneamento e Participações S.A., manifestou-se favoravelmente aos referidos itens, conforme voto apresentado que ficará arquivado na sede da Companhia. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **VIII. Assinaturas:** mesa - **Vamilson José Costa** (Presidente) e **Fabiano Abujadi Puppi** (Secretário); acionistas - **Aegea Saneamento e Participações S.A.** (por Vamilson José Costa e Renato Medicis Maranhão Pimentel) e **NX Saneamento S.A.** (por Ana Carolina Rocha Cupido). *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Paranatinga/MT, 24 de abril de 2025. **Mesa:** Vamilson José Costa - **Presidente**; Fabiano Abujadi Puppi - **Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** - Certifico registro sob o nº 3512068 em 15/05/2025 da Empresa ÁGUAS DE PARANATINGA S.A., CNPJ 20978996000111 e protocolo 250789191 - 14/05/2025 Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

*Joao Dorileo Leal*

Assinado digitalmente por:  
JOAO DORILEO LEAL  
CPF: 177.801.281-72  
Data: 28/05/2025 05:13:30 -04:00





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NKL95-5UBRT-5T4QM-RDDFX

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOAO DORILEO LEAL (CPF 177.801.281-72) - JORNAL A GAZETA LTDA (CNPJ 06.167.347/0001-00) em 28/05/2025 06:13 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/NKL95-5UBRT-5T4QM-RDDFX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>